

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 005/2010

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º: 005/2010.

PREÂMBULO

A **Confederação Nacional de Municípios** faz saber, por ordem de seu Presidente, a quem interessar possa, que realizará seleção de pessoal destinada à contratação de Assistente Técnico de Sistemas III, para o Setor Portal Municipal, de acordo com as seguintes especificações:

1. DO OBJETO E DAS VAGAS

1.1. Este edital objetiva a contratação de Assistente Técnico de Sistemas III, através de vínculo celetista, com disponibilidade para cumprimento de atividades no horário das 8h às 12h e das 13h15min às 18h, em Brasília, DF.

1.2. Número de vagas: 01

2. DA SELEÇÃO

2.1. Para inscrição no processo de seleção, os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail selecao052010@gmail.com.

2.2. A seleção será efetuada com a triagem e avaliação de currículos, entrevistas e se necessário, aplicação de testes orais ou escritos, realizada através de comissão a ser designada pelo Departamento de Recursos Humanos da CNM.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Graduação ou graduando em ciências humanas; conhecimentos em windows, word, excel e internet; pró-atividade; comprometimento; ser comunicativo; ter boa fluência verbal e postura política ao dialogar; e facilidade em trabalhar em equipe.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1. Incumbe, dentre outras funções:

4.1.1. Orientação e educação digital.

4.1.2. Atender e solucionar/encaminhar demandas externas.

4.1.3. Manutenção e atualização de sites em ferramenta dinâmica.

4.1.4. Atividades administrativas (relatórios, controle de arquivos, dentre outras).

5. DO SALÁRIO E DOS BENEFÍCIOS

5.1. Salário: a combinar.

5.2. Benefícios:

- a) Vale refeição: de R\$ 8,00 (oito reais) por dia útil, reajustado conforme convenção coletiva.
- b) Vale transporte: conforme a necessidade e com desconto de 3% sobre o salário base do colaborador, de acordo com legislação vigente.
- c) Plano de saúde e odontológico, conforme as normas de co-participação informadas pela CNM no momento da contratação.

6. DO RESULTADO

6.1. O interessado a ser contratado será informado da contratação via telefone e/ou e-mail, o qual receberá todas as instruções, tais como documentação necessária para admissão, data de início, etc.

6.2. A finalização do processo seletivo será efetuada através da divulgação dos nomes dos contratados no site www.cnm.org.br, no link:

<http://www.cnm.org.br/institucional/transparencia.asp>

Brasília/DF, 08 de março de 2010.

PAULO ZIULKOSKI

Presidente - CNM